

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GUIOMARA FÁTIMA DE GODOI

**OS INDÍGENAS NOS MUROS DA ESCOLA. ENTRAVES DAS EQUIPES  
MULTIDISCIPLINARES.**

CURITIBA

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GUIOMARA FÁTIMA DE GODOI

**OS INDÍGENAS NOS MUROS DA ESCOLA. ENTRAVES DAS EQUIPES  
MULTIDISCIPLINARES.**

Monografia apresentada como requisito parcial à  
obtenção do grau de Especialista, em Educação  
Étnica Racial do Programa de Pós-Graduação em  
EAD da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Luis Thiago Santos

CURITIBA

2015

TERMO DE APROVAÇÃO

GUIOMARA FÁTIMA DE GODOI

**OS INDÍGENAS NOS MUROS DA ESCOLA. ENTRAVES DAS EQUIPES  
MULTIDISCIPLINARES.**

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção de grau de Especialista Educação Étnica Racial do Programa de Pós- Graduação em EAD da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

---

Prof. Ms. Luís Thiago Freire Dantas (Orientador)

---

Profa. Dra. Rosa Amálio Espejo Trigo

---

Profa. Ma. Ana Carolina Goulart

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Dedico este trabalho de pesquisa os meus colegas Professores (as) integrantes das Equipes Multidisciplinares. Aos alunos que com coragem e determinação se autodeclaram pertencente à raça indígena. Também a todos os que colaboram de modo direto a realização desse trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, princípio da existência humana;

A minha, mãe Ana, que soube viver de modo respeitoso a cultura do outro. In memória. A meu pai Pedro, de origem indígena, pela sua determinação preservação de valores e costumes de sua cultura;

A meus Irmãos: Guiones, Guionetes e Gleumenezes, companheiros, incansáveis das minhas lutas e conquistas;

A meus colegas do curso de especialização, pelo apoio constante e pelo compartilhar do mesmo sonho;

Aos professores, pelo incentivo a construir uma reflexão teórica, como também a preocupação com as práticas na educação ética racial;

Ao Professor Luis Thiago Santos orientador da Monografia, pelo incentivo a construir esta reflexão teórica com liberdade de expressão;

Aos Professores orientadores e Tutores do curso de Pós-Graduação pelo testemunho de força de vontade e garra frente aos desafios no caminho da busca do conhecimento científico, para a finalização desse estudo monográfico;

As equipes multidisciplinares, pela colaboração no trabalho de investigação;

A equipe multidisciplinar do Colégio Estadual Professora Edimar Wright.

Enfim, aos colegas e amigos que, pacientemente me ouviram falar em monografia e especialização.

*Só o eu se aprende a si próprio. Como sujeito que se questiona a si mesmo, o eu consegue a autonomia.*

Jürgen Habermas

## RESUMO

O que justifica a escolha por essa temática, aqui estudada, é a necessidade de um olhar diferenciado para o tratamento docente no que se refere às questões indígenas, visto que a concepção cultural desse povo ainda continua estereotipada no universo educacional. Pois ele, enquanto indivíduo, não está integrado na formulação curricular no interior das disciplinas. Nas escolas do Estado do Paraná, por meio das Equipes Multidisciplinares é possível ver o já estabelecido em Lei e Diretrizes Educacionais no que se refere ao tema transversal. Porém ainda existem entraves que impedem ações mais efetivas na desconstrução estereotipada do índio. Para o desenvolvimento desta pesquisa foi utilizada a abordagem qualitativa por ser se tratar de uma abordagem que envolve as relações de atores sociais. Buscamos identificar se existe uma preocupação a respeito da questão indígena, por parte dos membros das equipes multidisciplinares da rede estadual do Paraná? Como essa preocupação está contemplada nas ações pedagógicas? O aluno indígena se reconhece como tal no ambiente escolar e é estimulado a valorizar a sua cultura? Por meio de análise de documentos produzidos pelas Equipes Multidisciplinares foram identificadas ações implantadas no interior das escolas apenas no nível da reflexão e não no nível das ações propositivas no enfrentamento ao racismo e o trato para com o aluno descendente da cultura indígena. A realidade da cultura indígena ainda permanece nos muros da escola. Justamente porque o indígena presente na sala de aula não é reconhecido enquanto indivíduo com saberes.

**Palavras chaves:** Educação Indígena – Comunidade Escolar – Equipes Multidisciplinares.

## **ABSTRACT**

What justifies the choice of this theme, this study is the need for a differentiated approach to teaching treatment with regard to indigenous issues, since the cultural conception that people still stereotyped in the educational universe. Because he, as an individual, is not integrated into the curriculum formulation within the disciplines. In Paraná state schools, through the Multidisciplinary Teams can see already established in Law and Educational Guidelines with regard to the cross-cutting theme. But there are still barriers that prevent more effective actions in the stereotypical Indian deconstruction. For the development of this research it was used qualitative approach to be dealing with an approach that involves the relationships of social actors. We seek to identify whether there is a concern about the indigenous question, by the members of the multidisciplinary teams of the state of Paraná? As this concern is covered in the pedagogical actions? The Indian student is recognized as such in the school environment and is encouraged to value their culture? Through analysis of documents produced by the Multidisciplinary Teams were identified actions implemented within schools only at the level of reflection and not at the level of purposeful actions in fighting racism and to deal with the downward student of Indian culture. The reality of indigenous culture remains on the school walls. Precisely because the indigenous present in the classroom is not recognized as an individual with sabers.

**Key- words:** Indigenous Education – School Community - Multidisciplinary Teams.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
CAPÍTULO I .....	14
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR .....	14
UMA PROPOSTA PARA A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL .....	14
1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO E O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES .....	14
1.2 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES	16
1.3 METODOLOGIA UTILIZADA NA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR .....	17
1.4. ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.....	19
CAPÍTULO II .....	21
CONHECER, REFLETIR, MUDAR: .....	21
A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.....	21
2.1 ALGUNS ASPECTOS TEÓRICO CONCEITUAIS .....	21
2.2. ESCOLA REFLEXIVA.....	25
2.3. PESQUISA-AÇÃO .....	26
2.4. FORMAÇÃO DO PROFESSOR: DIÁLOGO DAS DIFERENÇAS .....	29
3.1. APROXIMAÇÃO COM OS RESULTADOS DA PEQUISA. ONDE ESTAMOS? PARA ONDE VAMOS? .....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
ANEXO I.....	36
ANEXO II.....	43
ANEXO III.....	50

## INTRODUÇÃO

O cerne desta pesquisa tem como base a temática indígena considerada a partir da atuação pedagógica na escola pública do Paraná, especificamente no *Departamento da Secretaria Estadual de Educação (SEED)* da área *Metropolitana Norte*. Nesse sentido, as reflexões aqui desenvolvidas consideram que o ato de educar exige, além das práticas, uma postura reflexiva em todas as ações desempenhadas. Todos os envolvidos no processo educacional passam a ser alvo dos resultados propostos para tal empreendimento, inclusive o professor que, primeiramente, necessita ser educado, capaz de repensar suas práticas e procurar aperfeiçoá-las cada vez mais.

Nesse viés, cabe mencionar as considerações de Sánchez (2003), o qual destaca que podemos dividir essa prática por meio de atitudes criadoras e/ou imitadoras. Ainda que a criação sempre pressuponha a práxis reiterativa, não basta repetir uma solução construtiva fora dos limites de sua validade. Nessa mesma perspectiva, ressaltam-se as reflexões acerca da pesquisa-ação tal qual considerada por Thiollent (2002). Para essa prática, o autor estabelece o envolvimento de todos os participantes do processo educativo no desenvolvimento de pesquisas que procurem criar ações que melhorem as práticas. Destacamos ainda, como base teórica para esta pesquisa, os conceitos de escola reflexiva defendidos por Alarcão (2004). Segundo esse autor, o professor precisa refletir sobre suas práticas tendo como base uma teoria consistente e experiências significativas.

Tendo em vista a importância dessas considerações teóricas, atualmente nossos sistemas educacionais têm procurado elaborar *Projetos Políticos Pedagógicos* (daqui em diante PPP), ou Proposta Pedagógica, construídas de modo participativo. A gestão compartilhada entre os profissionais da educação e a comunidade escolar possibilita a identificação das condições reais da escola, bem como das condições de trabalho para todos. Isso significa caracterizar a escola real e traçar as linhas da escola ideal. Nesse sentido, o PPP da escola precisa estar organizado de maneira que suas ações estejam voltadas para atender às necessidades escolares dos alunos, realizando, assim, a função social da escola na sua essência.

A escola é um espaço educativo e o seu trabalho não pode ser pensado, nem realizado no vazio e na improvisação. O PPP é um instrumento que possibilita à escola inovar sua prática pedagógica, na medida em que apresenta novos caminhos para as situações serem modificadas. Assim sendo, esse documento deve ter o envolvimento de todos e, ser elaborado em sintonia com as diretrizes gerais das educações emanadas nos órgãos públicos.

A escola tem-se tornado um instrumento de transformação social na sociedade contemporânea. Apesar disso, a educação ainda tem sido priorizada, muitas das vezes, apenas nos discursos. Para cumprir a sua função de agente transformador, a escola deve assumir uma nova postura, deixando de ver os conteúdos apenas de forma sistematizada, e passando a relacioná-los com a sociedade como um todo, o que consiste em enfrentar e superar desafios diversos. Um dos desafios refere-se à construção do seu projeto pedagógico, concebido na dimensão do trabalho coletivo e da democratização do espaço escolar, a partir de uma pedagogia que procure ouvir, respeitar e avançar com as concepções expressas pelos vários atores envolvidos com a prática educativa sejam elas docentes ou não docentes. (SOUSA; CORRÊA: 2002 p. 49).

Os autores ressaltam a importância do PPP fundamentado em três eixos de análises: a) A concepção da escola; b) A concepção de que a democratização escolar implica em um novo olhar sobre a organização do trabalho pedagógico; c) A gestão democrática do espaço da sala de aula, percebendo o pedagógico, em seus vários aspectos.

Portanto, o PPP precisa estar conectado com a sociedade escolar em todas as suas necessidades e de acordo com os problemas e mudanças que forem surgindo. Para isso, faz-se necessário uma fundamentação teórica consistente e investigativa para amparar as diretrizes que irão nortear as práticas.

Uma das mudanças percebidas nos últimos anos é a necessidade de incorporar no currículo escolar a temática da diversidade. Percebemos que ainda persiste o modelo de educação que não visa o convívio com a diversidade, mas sim uma homogeneização cultural, por exemplo, os índios teriam que se incorporar nesse processo que muitas vezes é determinado por uma visão única. Embora saibamos que, hoje, por força da Lei 11.645/08 que regulamentou a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todos os níveis de

ensino, ainda convivemos com as diferenças, não só entre membros de sociedades diferentes, mas também entre aqueles que têm origens regionais e culturais diversas.

O que justifica a escolha por essa temática, aqui estudada, é a necessidade de um olhar diferenciado para o tratamento docente e discente no que se refere às questões indígenas, visto que a concepção cultural desse povo ainda continua estereotipada no universo educacional. A pessoa do índio em muitas situações ainda está nos muros das escolas. Pois ele, enquanto indivíduo, não está integrado na formulação curricular no interior das disciplinas. Nas escolas estaduais, por meio das equipes multidisciplinares é possível concretizar o já estabelecido em lei e diretrizes educacionais no que se refere ao tema transversal sobre as questões Afras e Indígenas como práticas antirraciais presentes nos currículos.

Diante dessas informações cabe levantar os seguintes questionamentos a fim de nortear a análise dos dados encontrados:

1. Há uma preocupação a respeito da questão indígena, por parte dos membros das equipes multidisciplinares da rede estadual do Paraná?
2. Como essa preocupação está contemplada nas ações pedagógicas?
3. O aluno descendente indígena se autorreconhece como tal no ambiente escolar e é estimulado a valorizar a sua cultura?

Ao refletirmos sobre essas questões, nos propomos a compreender como o racismo e outras formas de discriminação podem influenciar na qualidade da educação. O conceito de qualidade aqui entendido na educação está relacionado à democratização do acesso e da permanência dos estudantes nas escolas, à participação da comunidade na gestão educacional e ao combate às discriminações no ambiente escolar nas relações entre professores e alunos e entre os próprios alunos.

A fim alcançar os objetivos aqui propostos, nos orientamos pelo PPP e pelo plano de ação da Equipe Multidisciplinar procurando compreender como se efetivam as práticas afirmativas contra o racismo indígena no âmbito escolar. Para tanto, a organização deste texto contempla, no primeiro capítulo, uma abordagem em torno da constitucionalização, implementação e funcionamento das equipes multidisciplinares. No segundo, sintetizamos o referencial teórico que sustenta a importância da temática indígena e discriminação racial, bem como a reflexão que a

prática docente deve estabelecer em torno desse tema. O terceiro capítulo é constituído pelo detalhamento da metodologia e análise de resultados.

Na última parte, abordamos algumas considerações, com base nos resultados que demonstram que ainda há um distanciamento entre o discurso e a prática, no que tange ao reconhecimento do indígena na sala de aula. Diante disso, consideramos que a importância do estudo, reflexão e viabilização de ações que inclusivas.

# CAPÍTULO I

## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

### UMA PROPOSTA PARA A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Neste capítulo, nos detivemos em apresentar o contexto histórico que motiva a implementação e funcionamento das equipes multidisciplinares e na, sequência, procuramos expor a metodologia utilizada para analisar o plano de ação proposto por essas equipes.

#### 1.1 O CONTEXTO HISTÓRICO E O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

No contexto dos debates contemporâneos acerca de políticas públicas de ações afirmativas a partir das demandas e diálogos com o movimento social negro e movimento sindical, a SEED, (Secretaria de Estado da Educação do Paraná) desde 2004, com a sanção da Lei 10.639/03,<sup>1</sup> assume como pauta da política educacional do Estado as orientações acerca da educação das relações étnico-raciais.

No ano de 2007, no DEDI (Departamento da Diversidade) constitui-se o primeiro espaço institucional responsável pela implementação dessa Lei, criando então a coordenação de história e cultura afro-brasileira e Africana, situada na Coordenação dos Desafios Educacionais Contemporâneos.

Em 2009, entre as coordenações do Departamento da Diversidade <sup>1</sup> criou-se o Núcleo de educação das relações étnica racial e afro descendência nos NERES, (Núcleos Regionais de Educação) para orientar a inclusão da temática de história e cultura afro-brasileira e africana, as ações voltadas ao atendimento educacional das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Paraná e o enfrentamento às práticas de discriminação étnico-racial na escola, assim como a pesquisa e produção de materiais pedagógicos.

---

<sup>1</sup> As outras coordenações do Departamento da Diversidade até 2010 eram: *Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual* – NGDS; *Educação Escolar Indígena*; *Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos*; e *Educação do Campo*. A partir de 2011, passaram a denominar *Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual*; *Coordenação da Educação Escolar Indígena*; *Coordenação da Educação Escolar do Campo*. E em 2012 inclui-se o *Pro jovem Urbano*.

A partir dessas demandas, em 2010, foram realizadas reuniões técnicas com professoras/es, técnicas/os pedagógicas dos Núcleos Regionais da Educação-NRE e representantes do Fórum Permanente de Educação das Relações da Diversidade Étnico Racial, a fim de elaborar propostas para a regulamentação das Equipes Multidisciplinares. De acordo com o previsto na Deliberação nº 04/2006 do Conselho Estadual de Educação CEE, que institui as *Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* nos estabelecimentos escolares da Rede Estadual de Educação Básica, se estabelece na Resolução 3399/2010–GS/SEED e na Instrução 010/2010 - SUED/SEED as normas que regulamentaram o funcionamento e a composição das equipes multidisciplinares em todos os estabelecimentos de ensino e NRE.

Em consonância com as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e Africana* e por meio da articulação das disciplinas da base nacional comum, as Equipes Multidisciplinares são constituídas como instâncias de organização do trabalho escolar, com a finalidade de efetivar a educação das relações da diversidade étnico-racial.

Desse modo, o objetivo da equipe multidisciplinar é desenvolver ações propositivas que levem em conta a presença de alunas/os negras/os, indígenas, quilombolas, bem como, sua história, sua cultura e sua religiosidade. Nesse sentido, compreendemos que a abordagem adotada pelas Equipes Multidisciplinares, deve refletir sobre os processos de exclusão, racismo e preconceito vivenciados por esses alunos.

Além disso, as ações pedagógicas propostas no plano de ação das equipes multidisciplinares devem buscar possíveis soluções para as dinâmicas e conflitos relacionais que permeiam o cotidiano da escola e que visem uma educação efetivamente democrática.

## 1.2 COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

Entre 2010 a 2011, as equipes multidisciplinares eram compostas de acordo com o porte das escolas, ou seja, conforme critérios para cálculo de demandas (nº de matrículas, nº de turmas, nº de profissionais, etc.).

A partir de 2012 estas equipes passaram a ser compostas por 30 (trinta) pessoas, distribuídas em 20 (vinte) da rede estadual (professoras/es, pedagogas/os, agente educacionais, instâncias colegiadas, diretoras/es) e 10 (dez) convidadas/os (mães, pais, movimentos sociais, professores/as e funcionários/as da rede municipal, professoras/es de instituições de ensino superior, representantes das Comunidades Remanescentes de Quilombos, lideranças indígenas, entre outras/os).

No documento enviado às equipes multidisciplinares em 2015 constam as seguintes orientações:

- A Equipe Multidisciplinar 2015 terá como ação primordial intensificar o diálogo com a comunidade escolar no sentido de desenvolver práticas pedagógicas, ou seja, formas de ensinar e aprender para a Educação das Relações Étnico-Raciais, de forma a positivar e fortalecer a identidade de negras/os, comunidades tradicionais negras, quilombolas e indígenas, por meio da Promoção da Igualdade Racial.
- As ações pedagógicas das equipes multidisciplinares durante o ano letivo terão como subsídio textos teóricos que discorram sobre as temáticas étnico-raciais em torno dos processos instituídos nos vários âmbitos da sociedade que barram, peneiram e subjagam as identidades étnico-raciais historicamente marcadas pelo preconceito, discriminação, racismo e conseqüentemente pelas inúmeras formas de impedimento aos direitos sociais. (ORIENTAÇÃO Nº 002/2015/ DEDI/CERDE Equipes Multidisciplinares 2015).

Destacamos aqui, que em 2015, no material de estudo houve a inclusão de textos que tratam a questão indígena com o propósito de identificar como o povo brasileiro pensa sobre os indígenas e suas identidades. Porém, o documento diz que seguirá o mesmo cronograma de encontros e estudos propostos para as equipes multidisciplinares dos estabelecimentos de ensino, e da mesma maneira, organizará o Plano de Ação e o seminário na Semana da Consciência Negra, realizando as atividades de forma que envolvam todos os profissionais que trabalham e

frequentam o Núcleo Regional de Educação. Não indica ações sobre a consciência indígena.

### 1.3 METODOLOGIA UTILIZADA NA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

As considerações até aqui apresentadas demonstram a necessidade de se analisar as informações a respeito do processo de formação das Equipes Multidisciplinares na Escola pública no Estado do Paraná, com relação às questões étnico-raciais indígenas. Esse é o principal objetivo desta pesquisa que se desdobra em buscar compreender como ocorre o processo político-pedagógico proposto pelas Equipes Multidisciplinares no interior da escola públicas do Paraná especificamente na área Educacional Metropolitana Norte; assim como detectar as ações propositivas sobre a discriminação racial indígena, representada nos projetos de ação da Equipe Multidisciplinar; e identificar os determinantes que influenciam as ações propositivas ou não, em relação ao reconhecimento da cultura indígena no interior da escola.

Consideramos como relevante a concepção de que a ciência é fruto da inquietação do homem. Dúvidas milenares foram elucidadas à luz de pesquisas. De meros observadores dos fenômenos naturais passamos a uma civilização que buscou entender a própria natureza, ou seja, procurou sistematizar o saber formando teorias. E a revisão e/ou alteração dos conceitos construídos representam a quebra de paradigmas que podem modificar campos científicos inteiros.

Produzir ciência requer definir um método. Chauí (2003) menciona que o trabalho científico é metódico e sistemático. Segundo a autora, os fatos ou objetos científicos não são dados empíricos espontâneos de nossa experiência cotidiana.

É um conjunto de atividades intelectuais, experimentais e técnicas, realizadas com base em métodos que permitem e garantem que a principal marca da ciência seja a rigor separar os elementos subjetivos e objetivos de um fenômeno (...), demonstrar e provar os resultados obtidos durante a investigação (...), relacionar com outros fatos um fato isolado, integrando-o numa explicação racional unificada (...) e formular uma teoria geral sobre o conjunto dos fenômenos observados e dos fatos investigados (CHAUÍ, 2003, p. 219).

A pesquisa na área educacional utiliza o diálogo de saberes que vai muito além de produzir conhecimento científico. Na educação, tal conhecimento considera o agir comunicativo a fim de mostrar caminhos que possibilitem benefícios à comunidade científica, à sociedade e, especialmente, aos envolvidos no processo educacional.

Cabe à pesquisa educacional examinar os problemas epistemológicos que permeiam o campo da educação e, desta forma, com um olhar crítico, construir caminhos e diretrizes que lhe deem sustentação para o processo de construção científica. Tendo presente a concepção de homem, concepção da história, das realidades, assim como os significados dos conceitos presentes nos contextos educacionais.

São essas considerações acerca da importância da pesquisa no âmbito educacional que influencia nosso recorte teórico e metodológico. Levando em consideração essa abordagem, esta pesquisa foi realizada nas Equipes Multidisciplinares das Escolas Estaduais do Paraná no Setor Metropolitano Norte, mais especificamente no Município de Almirante Tamandaré. Com o plano de ação dessas equipes em mãos, nos empenhamos na leitura e análise dos mesmos procurando compreender como o discurso difundido se efetiva na prática.

A equipe Multidisciplinar do *Colégio Estadual Professora Edimar Wright*, colégio que oferece ensino Profissionalizante, Formação Docente e Médio, está ativa há 5 anos e vem desenvolvendo atividades nos encontros com o grupo de estudo, utilizando as leis da Constituição Federal 10.639/03 e 11.645/08 que tornam obrigatório o estudo da educação das relações étnico-raciais e também o ensino de história e cultura afro-brasileira, e Africana e Indígena nas escolas públicas do Estado.

Embora o trabalho esteja sendo realizado na escola há alguns anos, os professores percebem que há muitos desafios a serem superados, e necessitam avançar na busca pelo reconhecimento, respeito e aceitação da cultura indígena.

Tendo em vista a instrução 010/2010-SUED/SEED (Secretaria Estadual de Educação), a qual designa as funções das Equipes Multidisciplinares nas escolas para tratar das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, ressalta-se a necessidade de construir um currículo que inclua esse tema a fim de discuti-lo trabalhando a favor da igualdade social.

Diante dessa obrigatoriedade da inclusão desse tema no currículo, o colégio, por meio da equipe multidisciplinar, possibilitou o trabalho interdisciplinar de estudos, pesquisas, sensibilizações, seminários, discussões, reflexões procurando integrar-se com a comunidade local.

Diante disso, a Equipe Multidisciplinar desse estabelecimento de ensino planejou e articulou essas ações de forma coletiva, procurando alcançar os seguintes objetivos:

- Programar ações pedagógicas que discutam as relações étnicas raciais bem como o ensino de história e cultura afro-brasileira, Africana e Indígena no Colégio.
- Divulgar e produzir conhecimentos, assim como atitudes, posturas e valores que preparem os cidadãos para uma vida de fraternidade e partilha entre todos, sem as barreiras estabelecidas por séculos de preconceitos, estereótipos e discriminações que fecundaram o terreno para a dominação de um grupo étnico sobre outro, de um povo sobre outro.

Ainda que se tenha presente que a comunidade escolar conheça a história e a cultura afro-brasileira, Africana e Indígena, para que valorizem a identidade desses povos, e reconheçam as influências destes na composição da cultura e formação da sociedade brasileira, é necessário um olhar criativo por meio de ações propositivas.

#### 1.4. ANÁLISE DO PLANEJAMENTO E DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

A Secretaria de Educação do Paraná enviou às equipes multidisciplinares uma circular que têm por norma a elaboração e a execução de projetos durante o ano letivo sobre as questões étnico-raciais e a educação afro e indígena.

Nas atividades presente no planejamento da Equipe Multidisciplinar da Escola Estadual Professora Edimar Wrgiht, (em anexo), em 2015, aparece a questão indígena como diagnóstico por meio de questionário aplicado aos alunos no qual tiveram a oportunidade de declararem sua descendência étnica e um número significativo de alunos se declaram indígena; porém, não aparecem ações concretas que apontem como eles poderão expressar discutir e refletir sobre sua condição enquanto sujeito cultural. Apenas aparece a leitura e reflexão do texto sugerido pela

SEED (Secretaria Estadual de Educação) para os professores membros da Equipe Multidisciplinar.

Ao questionar, a coordenadora da equipe multidisciplinar a respeito da questão acima, ela explicou que a realidade na qual as Equipes Multidisciplinares estão imersas não há motivação para tratar a temática indígena por falta de conhecimento e material disponível. O principal entrave para se efetivar ações concretas é a falta de informação e formação. Ao se considerar que o índio não faz parte do cotidiano da escola, estando ele em uma longínqua aldeia, se torna difícil tratar dessa temática, sem ir até lá, se baseando apenas em concepções estereotipadas ou em ponto de vista teórico unilaterais.

Esse parece ser o maior desafio: superar a visão estereotipada do índio. Nas literaturas presentes nas bibliotecas das escolas, ainda aparecem obras de historiadores que reproduziram a visão do passado. Há pouca literatura, sobre a realidade contemporânea indígena no Brasil.

Por outro lado, sabemos que, durante muito tempo, as questões ligadas à diversidade cultural pouco circulavam na mídia. Apareciam muito pouco nas literaturas. Atualmente, estamos diante de um cenário em mudanças. É possível identificar uma diversidade de materiais que podem motivar a leitura, a pesquisa e que permitam a aproximação interessante e crítica a respeito do tema.

Identificamos aqui uma realidade que vai além da motivação ou não dos professores para desenvolver atividades pedagógicas propositivas em favor da diminuição da discriminação indígena no contexto escolar.

Muitas vezes os professores esquecem que lidam com a cultura cotidianamente. Com facilidade passam a olhar o aluno, o currículo e as ações pedagógicas padronizada como realidade única. Esquecem que eles mesmos também têm raça, crenças e costumes. Essa condição já seria motivo para manter uma relação com os alunos de modo crítico e reflexivo trabalhando as questões étnico raciais que venham a contribuir para o repensar as práticas educativas e as relações sociais entre as diferentes etnias.

É de suma importância que os processos de formação continuada estejam articulados pelos diferentes sistemas de ensino e, assim, garantam uma organização de ações diversificadas, que respeitem a diversidade cultural e também haja, não só o respeito, mas, sim buscar o protagonismo do aluno na sua formação enquanto cidadão crítico e reflexivo.

**CAPÍTULO II**  
**CONHECER, REFLETIR, MUDAR:**  
**A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO**  
**ÉTNICO-RACIAL**

2.1 ALGUNS ASPECTOS TEÓRICO CONCEITUAIS

Apresentamos aqui algumas considerações sobre as noções de raça e etnia. Os pesquisadores das áreas sociais e os Movimentos Sociais Negros têm-se dedicado sobre a realidade conceitual que, estrategicamente, aparecem nas lutas contra o racismo. Há forte tendência em substituir a categoria raça em favor da categoria etnia. Desde o ponto de vista científico, não existe legitimidade científica para o entendimento de raça como uma categoria biológica, na medida em que o próprio conceito de raça é uma construção social e histórica, produzida no interior das relações sociais ao longo do processo histórico.

Embora biologicamente falando não existam raças humanas, os preconceitos que temos incorporados continuam a ensinar-nos a julgar e avaliar as capacidades dos indivíduos e coletividades de acordo com a raça biológica na qual os classificamos. Na prática, sempre que associamos um comportamento social a uma característica biológica de um indivíduo ou grupo estamos raciocinando de forma racista. Em outras palavras, mesmo desmentidos pelas ciências os preconceitos racistas permanecem vivos nas mentes de muitos indivíduos e coletividades. (PRAXEDES, 2006, no prelo).

Segundo Praxedes (2006), ainda que o conceito de etnia supere o conceito de raça, este ainda é insuficiente para a análise mais apurada do movimento histórico que produziu e produz o quadro de exclusão social. As categorias raça e etnia, quando utilizadas no decorrer das análises, devem ser entendidas como categorias históricas, isto é, como produto de determinações na subjunção de uma classe à outra.

A escravidão presente nas sociedades medievais e antigas não tinha uma justificativa baseada na cor da pele.

Embora, Moore, em sua obra *Racismo e Sociedade*, (2007 p. 53), defenda que o racismo é o resultado do encontro de grupos fenotipicamente diferentes ocorrido 5 mil anos atrás: “Quando eles entraram em contato, há 5 mil anos. Foi aí que o fenótipo emergiu como linha divisória, separando os leucodermes dos melanodermes. Por causa de todas essas interações o racismo surgiu”. Não simplesmente porque os grupos se viram, mas porque esse grupo que invadiu era minoritário demograficamente, e conquistou zonas onde a maioria era de pele negra. Essa ideia nos parece um tanto conservadora. Porque se o racismo vem do encontro de grupos com fenótipos diferenciados, e mais ainda, essa diferenciação fenotípica sempre existirá, a prática política no combate ao racismo é descartado de modo sutil e exaltado como culturalismo conservador visto na herança cultural trazida pelos homens cordiais dominados pelo patrimonialismo. Perpetuando, dessa forma, a concepção do colonialismo em suas origens que legitimava a existência exatamente nas suposições de uma hierarquia racial tal qual a cor negra era inferiorizada.

Portanto, a ideia de que o racismo teve um único berço e período de gestação não nos parece condizente com a realidade histórica. O fenótipo é um elemento objetivo, real, que não se presta à negação ou confusão; é ele, não os genes, que configura os fantasmas que nutrem o imaginário social. É o fenótipo que serve de linha de demarcação entre os grupos raciais, e como ponto de referência em torno do qual se organizam as discriminações raciais.

É importante perceber que a escravidão não nasceu do racismo; ao contrário, o racismo moderno é consequência da escravidão. O racismo é, dessa maneira, resultado de justificativas e classificações ideológicas com o objetivo de subjugação e exploração da força de trabalho. Essas forças foram fundamentais para a consolidação do sistema capitalista no mundo.

No Brasil as diferenças se acentuaram, levando à formação de uma hierarquia de classes que deixava evidente a distância e o prestígio social entre colonizadores e colonos. Os índios e, em especial, os afro-descendentes, permaneceram em situação de desigualdade situando-se na marginalidade e exclusão social.

A discriminação, por sua vez, é a manifestação comportamental do preconceito, ou seja, é a materialização da crença racista em atitudes que

efetivamente limitam ou impedem o desenvolvimento humano pleno das pessoas pertencentes ao grupo discriminado e mantêm os privilégios dos membros do grupo discriminador à custa do prejuízo dos participantes do grupo discriminado.

Assim, também não parece muito difícil compreender qual seria o tom mais geral de Lévi-Strauss (1993). A desconstrução, a crítica e a condenação das perspectivas que continuavam a hierarquizar as diferentes raças ou culturas do mundo. Não é por acaso, que ele comece com a afirmação de que não há nada que comprove, cientificamente, a superioridade de uma raça sobre a outra. Mas não é apenas isso, Lévi-Strauss, também não se contenta com a possibilidade de medir supostas contribuições das raças ao patrimônio comum da humanidade, pela simples razão de que tal atitude seria uma espécie de inversão da doutrina racista, uma vez que continuaria acreditando que raça é motivo das diferenças culturais. Ou seja, basicamente, o ponto inicial da crítica é a confusão frequente entre raça, no sentido biológico do termo.

Lévi-Strauss discorre sobre a diversidade das formas culturais humanas. Diversidade estas, que só fazem sentido na relação entre elas, uma vez que se não se relacionassem, não haveria nem mesmo a percepção da diversidade. Nesse sentido, as culturas não são em si mesmas, mas sim em relação entre elas. Essa constatação configura tema que permeia o pensamento de Lévi-Strauss:

Existem nas sociedades humanas, simultaneamente em elaboração, forças trabalhando em direções opostas: umas tendem à manutenção, e mesmo à acentuação dos particularismos; as outras agem no sentido da convergência e da afinidade. (Lévi-Strauss, 1993, p.331).

A diversidade, apesar de não ser mensurável, vinha sendo comumente retratada como uma diferença derivada de um processo evolutivo, ou seja, enquanto algumas culturas evoluíram, outras permaneceram estáticas. Esse pensamento foi por muito tempo o sustentáculo das teorias evolucionistas sociais, que viam nas sociedades primitivas num estágio anterior ao desenvolvimento da cultura ocidental. Duas questões passam a dominar esse pensamento: como se explica a diversidade? E como as diferentes culturas interagem?

Diante do fato de que todas as culturas dispõem do mesmo material básico, ou seja, todos os humanos, sem exceção, possuem uma linguagem, uma técnica

própria, uma arte, um conhecimento positivo, crenças religiosas, uma organização social, econômica e política (Lévis-Strauss, 1993, p.349).

Podemos afirmar que, para Lévis-Strauss, essas diferenças estariam baseadas na dosagem de cada um desses elementos. Assim, para uma compreensão mais ampla do outro se faz necessário uma mudança de perspectiva, ou, ao menos, a crítica da perspectiva tradicional com a qual a sociedade ocidental enxerga o outro. Dominado pela ideia de progresso e, logo, pela construção de sua história como uma evolução paulatina e relativamente constante. O Ocidente toma-se como modelo, o que redundava na explicação evolucionista social anteriormente criticada. É preciso rever o conceito de progresso, que o autor classifica como não linear.

Uma vez que a cultura ocidental trilhou um caminho de progressão técnica para sua reprodução e expansão, é com base nesse conceito que se observa os demais, tornando-se incapaz de perceber eventuais desenvolvimentos de outras culturas que trilharam por outros caminhos.

Lévi-Strauss (1993) vai ainda mais além. Mesmo a conjunção de fatores que resultaram nesse desenvolvimento específico não pode ser creditada unicamente à história ocidental. Aparece a seguinte questão: como as diferentes culturas interagem? Segundo o autor, para que qualquer forma de desenvolvimento se torne possível, é necessária uma conjunção de inúmeros fatores, ou seja, em última análise trata-se de uma questão de probabilidades. Transposta à situação de contatos culturais, conclui-se que: Quanto maior o número de contato entre culturas diferentes, maiores as probabilidades de desenvolvimentos específicos em quaisquer delas. Dessa forma, Lévi-Strauss no ensaio *Raça e História*, procura valorizar a coexistência de diferentes estruturas culturais como forma de impulsionar o desenvolvimento de todas elas.

Porém, como podemos no âmbito Escolar lidar com as diferenças, para que haja o desenvolvimento de cada uma delas? Diante dessa pergunta, escolhemos partir para a explicação do modo de procedimento da escola reflexiva.

## 2.2. ESCOLA REFLEXIVA.

A escola reflexiva deve agir de acordo com sua realidade e no momento apropriado. Objetivos e projetos (também o currículo) são referências para uma ação compartilhada. A gestão da escola reflexiva deve ser participativa, coerente, desafiadora, exigente, interativa, flexível, avaliadora, formadora, democrática. Todos devem decidir. O saber desenvolvido pela escola interage com a tarefa de educar. O aluno torna-se o centro da missão e com a cooperação de todos como objetivo de educar de forma reflexiva. A escola tem caráter, personalidade e forma própria de funcionar de acordo com sua realidade e contexto. Desse modo é muito importante que a comunidade educativa tenha consciência de sua ação.

A reflexão sobre a prática docente e sobre o professor reflexivo caracterizado como aquele que consegue teorizar sua prática, refletir sobre ela e transformar suas ações pedagógicas, sempre buscando a transformação de sua ação. Alarcão defende a ideia da formação do professor reflexivo e da valorização da experiência: “Aprendizagem a partir da experiência e a formação com base na reflexão têm muitos elementos em comum (...) queremos que os professores sejam seres pensantes, intelectuais, capazes de gerir a sua ação profissional” (ALARCÃO, 2004, p. 46).

Conforme a autora, o processo reflexivo precisa ser sistemático nas suas interrogações e estruturação dos saberes dele resultantes. Sugere a pesquisa-ação como metodologia eficaz para o desenvolvimento de um processo reflexivo na escola. Ressalta, ainda, que somente a interpretação e a compreensão das informações poderão gerar um conhecimento capaz de melhorar a qualidade do ensino aprendizagem.

A escola não pode estar de costas voltadas para a sociedade nem esta para aquela. Mas também os professores não podem permanecer isolados no interior da sua sala de aula. Em colaboração, têm de construir pensamento sobre a escola e o que nela se vive. (ALARCÃO, 2004, p. 58).

Sob esse prisma, a escola é formada por um conjunto de realidades que requer reflexão e ação do professor a respeito de suas práticas. A partir dessas reflexões, reestruturar sua proposta de ensino.

### 2.3. PESQUISA-AÇÃO.

Um dos métodos utilizado em pesquisas educacionais é pesquisa-ação, na qual tanto os participantes do processo investigativo quanto o próprio processo possui um papel importante para a validade do resultado da pesquisa científica. A esse respeito, Thiollent salienta que:

Os participantes não são reduzidos a cobaias e desempenham um papel ativo (...) trata-se de uma forma de experimentação na qual os indivíduos ou grupos mudam alguns aspectos da situação pelas ações que decidiram aplicar. Da observação e da avaliação dessas ações, e também pela evidenciação dos obstáculos encontrados no caminho, há um ganho de informação a ser captado e restituído como elemento de conhecimento. (THIOLLENT, 2002, p. 21-22).

Nessa perspectiva, da pesquisa-ação na formação e no trabalho docente que busca assegurar a participação e a diversidade cultural pela via da educação. Não é possível impor um modelo único de educação estabelecido em função de leis ou normas preestabelecidas. O objetivo é propor uma metodologia que se adapte à diversidade das situações, construindo conteúdos e procedimentos adequados às necessidades e à cultura dos interessados. O respeito à diversidade cultural supõe o reconhecimento da razão de ser do indivíduo constituído em torno de suas especificidades. Essa diversidade pode está no campo das pessoas e nos grupos; nos comportamentos e formas de expressão, símbolos, culturas, idiomas; e também no dos conhecimentos e saberes.

É de suma importância, que o professor perceba que a cultura indígena contribuiu e vem contribuindo para o desenvolvimento da sociedade brasileira sob o aspecto da diversidade. É necessário olhar para esse universo cultural de modo crítico respeitando a verdadeira realidade da cultura indígena no Brasil.

A manifestação comportamental do preconceito étnico-racial cria a desigualdade racial. Portanto, o comportamento discriminatório é mais importante que o preconceito étnico-racial numa análise histórica e sociológica, que tente compreender as relações étnico-raciais vivenciadas no ambiente escolar assumindo sua existência na sociedade em geral, que, advém do fato que a discriminação se

constitui em uma prática social negativa, cruel, desumana, com a qual ninguém conscientemente quer se identificar.

O estudo da interface racismo e educação oferecem uma possibilidade de colocar num mesmo cenário a problematização sob as duas temáticas de inquestionável importância.

Ao contemplarmos as relações raciais dentro do espaço escolar, é possível, questionar até que ponto a escola está sendo coerente com a sua função social quando se propõe a ser um espaço que preserva a diversidade cultural, responsável pela promoção da igualdade. Sendo assim, a escola deve fornecer mecanismos que possibilite um aprendizado mais sistematizado favorecendo a ascensão profissional e pessoal de todos os que usufruem de seus serviços.

Para o desenvolvimento desta pesquisa será utilizada a abordagem qualitativa por se tratar de uma abordagem que envolve atores sociais. Por meio de da análise de documentos produzidos pelas Equipes Multidisciplinares. Identificando ações implantadas no interior das escolas.

Para realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele.

Stake (1983) menciona a importância em distinguir as abordagens quantitativas e qualitativas de pesquisa afirmando, todavia, que todos os pesquisadores quantitativos fazem discriminações qualitativas, assim como todos os pesquisadores qualitativos descrevem importantes quantidades em seus relatos. Segundo ele, a diferença reside numa questão de ênfase que as pesquisas quantitativas e qualitativas conferem aos aspectos dos objetos investigados.

Para o estudo do tema proposto foi realizada uma pesquisa descritiva com enfoque qualitativo. A pesquisa qualitativa, segundo Bogdan e Biken (citado por LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.11), “tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento” e, além disso, “envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes”.

A escola é responsável pelo processo de socialização infantil no qual se estabelecem relações com crianças de diferentes núcleos familiares. Esse contato

diversificado poderá fazer da escola o primeiro espaço de vivência das tensões raciais. A relação estabelecida entre crianças brancas e negras numa sala de aula pode acontecer de modo tenso, ou seja, segregando, excluindo, possibilitando que a criança negra adote em alguns momentos uma postura introvertida, por medo de ser rejeitada ou ridicularizada pelo seu grupo social.

Desse modo a escola, constituindo-se num sistema aberto, e, passa a fazer parte da superestrutura social formada por diversas instituições como: família, igreja, meios de comunicação. O sistema escolar é organizado para cumprir uma função social que, em geral, está de acordo com as demandas sociais.

O seu principal objetivo é formar um sujeito apto a assumir seu espaço na sociedade capitalista, ou seja, produtivo, submisso, tendo boa interação com o seu grupo social. Para isso, é necessário manter ativos os controles sociais, que são formados por regras aplicadas ao cotidiano escolar, que venha impedir a efetuação do processo educativo.

Essas regras institucionais operam de modo simbólico, repercutindo e legitimando outros espaços sociais que habitualmente estão de acordo com as instâncias de poder (ABRAMOVAY, 2002). Para um controle mais eficaz, utilizam-se recursos que podem variar desde a retaliação ou punição até a segregação ou marginalização dos grupos considerados desviantes da norma.

É importante considerar esses parâmetros, especialmente no que se refere a questões pedagógicas nos aspectos raciais no cotidiano escolar partindo do princípio de esse é um processo de reflexão dinâmico e construtivo. Desta forma, as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais pressupõem que a/o educadora/or apresente uma postura ativa comprometida, aberta para a aprendizagem e, sobretudo que reconheça sua importância no cotidiano escolar enquanto processo de construção de ações pedagógicas antirracistas, e que fazendo a diferença.

#### 2.4. FORMAÇÃO DO PROFESSOR: DIÁLOGO DAS DIFERENÇAS

A formação de professores pressupõe inserção de temas atuais e desafiadores para a prática pedagógica, principalmente no âmbito das questões étnico-raciais. Existe uma necessidade emergente de realizar projetos de formação aberto e flexível, que permita mudanças e transformações no sentido de promover uma educação entre iguais. (FREITAS, 2007, p.125) que, a construção de novos processos formativos, que respondam as necessidades sociais na atualidade, se situa no campo das contradições entre o vivido e o construído entre o discurso e a ação, no trato das questões raciais. Isto se dá por conta de que os professores foram formados com uma visão homogeneizada, o que fez com que valores que compõem a diversidade presente na sociedade brasileira sejam ignorados ao privilegiar a cultura branca.

Por outro lado, as transformações mundiais exigem diferentes olhares frente ao conhecimento, observa-se nas últimas décadas do Século XX uma série de reformas educacionais. Foram elaborados marcos legais para educação junto com as Políticas Públicas, que objetivam o desenvolvimento de novas capacidades técnicas administrativas, incluindo entre outras questões, conteúdos de ensino na escola e na formação.

Para isso é de suma importância compreender o que o Antropólogo Viveiros de Castro, (2002) apresenta como contribuição no campo teórico prático. Em sua obra *O Nativo Relativo*, o autor defende a ideia de que há dois sujeitos fundamentais na sua relação com o índio. Pois o antropólogo é alguém que discorre sobre o discurso de um nativo sendo, assim o antropólogo vê o nativo não necessariamente como um selvagem. A primeira relação estabelecida entre eles é, segundo o autor, a de “discurso”, ou seja, o discurso daquele que observa, nesse caso é o antropólogo que deve ter relação com o observado, o índio e esta é uma relação de sentido e conhecimento.

Mas, lembra Viveiros “o conhecimento antropológico é imediatamente uma relação social, pois é o efeito das relações que constituem reciprocamente o sujeito que conhece e o sujeito que ele conhece”. (Viveiros, 2002, p.115). A base dessa relação se apóia na noção de alteridade, ou seja, a pressuposição de que a relação de um com a sua cultura não é a mesma que a do Outro. Porque, o que faz do

nativo enquanto sujeito é a ideia por parte do antropólogo da relação do primeiro com a natureza é algo natural, intrínseco, espontâneo. Porque o antropólogo usa necessariamente sua cultura; o índio é suficientemente usado pela sua.

Para Viveiros, essa relação possui regras. A primeira delas seria a vantagem “epistemológica” que o antropólogo tem sob o nativo. O discurso do primeiro não se encontra no mesmo plano do segundo, o sentido depende do nativo, mas a contextualização, a justificação a textualização, faz parte da interpretação do antropólogo.

A ciência do antropólogo é de outra ordem que a do índio e dessa forma é que deve funcionar a condição de possibilidade do discurso do primeiro sob o segundo, ou seja, o conhecimento por parte do sujeito pressupõe o desconhecimento por parte do objeto. O conhecimento se encontra na variação das relações sociais. A diferença está na relação e se constrói no discurso sobre a sociabilidade humana não para dizer sobre a natureza das relações sociais em uma base sólida e já pré-estabelecida, mas de saber como se constitui um ponto de vista no índio, ou ainda, qual o ponto de vista presente nas culturas indígenas.

Viveiros (2002) se interroga da seguinte maneira: “que o meu ponto de vista não pode ser o do nativo, mas o de minha relação com o ponto de vista nativo”? Viveiros deixa claro que não se trata de interpretar o que seria o ponto de vista do índio, mas sim, de uma clara noção relacional, onde são realizados procedimentos que leva em conta o Outro e o Eu: “penso que eles pensam exatamente como nós: mas penso também que o que eles pensam, isto é, os conceitos que eles se dão [...] são muito diferentes dos nossos” (VIVEIROS, 2002, p. 124).

Com essa concepção não é possível formar professores que não estabeleçam relações de reconhecimento da cultura do outro. Para isso se faz necessário que o professor se dê conta da necessidade de reconhecer o sujeito, o aluno indígena presente na sala de aula.

### 3.1. APROXIMAÇÃO COM OS RESULTADOS DA PEQUISA. ONDE ESTAMOS? PARA ONDE VAMOS?

Com o intuito de procurar identificar a percepção e a experiência concreta dos/as professores/as em relação a sua vivência direta ou indireta com o racismo na

equipe multidisciplinar, foram analisadas as propostas apresentadas no planejamento da equipe multidisciplinar de uma escola do município de Almirante Tamandaré Paraná.

Na convivência cotidiana da Instituição Escolar, ao elaborar o PPP (Projeto Político Pedagógico), percebemos que, a Instituição, aqui analisada, abre espaço para abordar essa temática étnica racial de modo participativo. Participação essa dos membros da equipe multidisciplinar, a equipe pedagógica e a direção escolar.

Mas, não há declaradamente uma iniciativa para fazer atividades que envolvam toda a comunidade escolar, (alunos, pais, professores, funcionários e administrativo), como ocorre com as questões Afros e Indígenas, para os quais foram realizados, seminários, exposições em feiras etc.

Cabe aqui uma reflexão: Como as questões raciais estão presentes no currículo, e como elas incidem na ação do/a professor/a? Pois o/a professor/a precisa levar para dentro da sala de aula uma atitude crítica bem como o exercício do convívio na diferença, não só entre membros, mas entre os saberes culturais.

Percebemos que é necessário rever os conhecimentos, bem como suas deficiências para buscar novas formas e novas fontes de saberes. Não ficando apenas com o resultado da pesquisa participativa para a elaboração do PPP (Projeto Político Pedagógico). Porque para reduzir ou acabar com o preconceito e a discriminação é preciso gerar ideias e atitudes novas, num processo que deve ser levado tanto a nível individual como coletivo e contextualizadas, que levem as pessoas a refletirem sobre suas posturas e atitudes racistas presentes no cotidiano.

Se levarmos em conta que atitudes preconceituosas implicam em apreciações feitas sem um conjunto de informações satisfatórias, é lógico que melhora a informação, o resultado, ou seja, devem ocorrer mudanças de atitude. Porque a escola tem o papel de formar o aluno para o exercício de cidadania e do trabalho oferecendo condições para continuar aprendendo ao longo da vida.

Essa é a orientação da (LDB), Lei Nº 9.394/96 Lei de Diretrizes de Bases da educação Nacional para o Ensino no Brasil. Portanto, ampliar a cidadania é um dos objetivos principais que devem orientar o trabalho pedagógico. Mas essa sociedade deve ser entendida como uma produção dinâmica dos seres humanos, num processo permanente de construção e reconstrução.

O entendimento desse desenvolvimento da cidadania também significa a capacitação para saber avaliar o sentido do mundo em que se vive, assim como os processos sociais e o papel de cada um nesses processos. Para isso é importante que cada indivíduo tenha consciência de suas capacidades advindas do desenvolvimento cultural presente nos diferentes espaços sociais.

Como na escola esse espaço é competitivo e a discriminação social e racial está presente, ao se tratar da questão indígena, ainda percebemos que existe o preconceito que foi imposto à sociedade, de que ser índio é ser selvagem.

A instituição escolar ainda vê os povos indígenas, apenas como objetos de pesquisa. Especificamente o índio sem cultura, não evoluído, atrasado. Se a/o indígena não estiver dentro desses padrões são observados como oportunistas e não mais como indivíduo cultural.

Assim também são considerados as/os indígenas e seus familiares de segunda ou terceira geração, que adotam o êxodo de suas terras para as cidades, fugindo das violências praticadas pelas colonizadoras e neocolonizadoras, presentes na história do Paraná. Muitos filhos dessas populações frequentam escolas públicas do Estado do Paraná.

Essa constatação aparece na leitura do plano de ação elaborado pela Equipe Multidisciplinar. Por meio dos textos indicados para leitura e reflexão no cotidiano das Equipes Multidisciplinares, ficando apenas na reflexão, percebemos pouca mudança de comportamento em relação a ações efetivas sobre a realidade do aluno descendente da cultura indígena.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os projetos multidisciplinares têm se apresentado como um excelente recurso para tratar as questões étnicas raciais por diversos motivos, dentre os quais podem se destacar três: Primeiro: o fator motivador, a construção de um processo reflexivo a respeito dessa realidade social antropológica e educacional. Muitas vezes os alunos convivem no interior das escolas com atitudes preconceituosas simplesmente porque as pessoas desconhecem a histórias dos povos africanos e indígenas. Ficando no senso comum emitindo juízo moralista; Segundo: A inserção do projeto multidisciplinar permite que o aluno desenvolva o interesse para conhecer a sua própria realidade cultural. Em terceiro lugar: compreende o momento que a multidisciplinaridade que faz com que o aluno construa o conhecimento interligando as diversas áreas do conhecimento apresentadas nas disciplinas envolvidas, identificando pontos comuns e compreendendo as relações existentes entre os conteúdos abordados. Esse fator tende a reduzir um efeito negativo da clássica fragmentação das disciplinas como é a realidade da disciplina de História.

A linguagem ainda é um meio de comunicação das realidades sociais por isso, as representações imutáveis, podem manter relações de desigualdades e preconceitos raciais manifestados nas relações estabilizados através de um processo social histórico que envolvem relações de poder hegemônico.

É importante considerar esses parâmetros, especialmente no que se refere às questões pedagógicas a respeito das questões raciais no cotidiano escolar partindo do princípio de que este é um processo de reflexão dinâmico e construtivo.

Dessa forma, as *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais* pressupõem que o/a educador/a apresente uma postura, aberta para a aprendizagem e, sobretudo que reconheça sua importância no cotidiano escolar enquanto processo de construção de ações pedagógicas antirracistas, e que faz a diferença. E não reforçar o estereótipo do indígena selvagem, que mora em algum lugar ermo da Amazônia, que é preguiçoso, que deseja áreas gigantescas de terra sem ter feito nada para merecê-las e que é protegido pelo governo.

O indígena ainda é discutido na escola sempre no passado. Há um estranhamento quando se depara com indígenas no curso superior, usando recursos tecnológicos, vestindo o estilo de roupas que predominam em nossa sociedade ou

dirigindo carros. Essa visão é um desafio para as Equipes Multidisciplinares que persistem continuar na reflexão sem ação.

Enfim formar uma Equipe Multidisciplinar dentro de um colégio é necessário se voltar para o pluralismo étnico racial como origem de todos da comunidade escolar. É também valorizar as diferenças para respeitar o ser humano como ele é. É ultrapassar os preconceitos. Reconhecer que o sujeito índio está na escola e não fora dela, nos muros.

Enquanto educadores deveram garantir aos alunos o acesso e a permanência na escola o conhecimento da história e da cultura africana e dos afros-descendentes, e Indígena. Para que a condição de igualdade racial seja uma prática educacional é necessário, mobilizar e sensibilizar os profissionais da educação para o olhar sobre as suas próprias contradições referentes à cultura Indígena que faz parte do desenvolvimento de uma sociedade diversificada.

## REFERENCIAS

ALARCÃO, I. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações da Diversidade Étnico-Raciais e Para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: SECAD/ME, 2004.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.

GHEDIN, E. **Professor reflexivo: da alienação da técnica à autonomia da crítica**. C.E.B.2009.

LÉVI-STRAUSS, C. **Raça e história**. 7ª ed. Portugal Presença, 2003

MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: Novas bases epistemológicas para entender o racismo**, Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

PARANÁ. **Deliberação nº 04/2006 do Conselho Estadual de Educação – CEE**. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações da Diversidade Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:  
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao042006.PDF>. Acesso em: 10 fev. 2015.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação. Educação Para as Relações Étnico-Raciais**. Curitiba, 2008.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da educação. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Curitiba, 2008.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Educação. Instrução 010/2010 – SUED/SEED**. Disponível em:  
<<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/instrucao102010.pdf>>  
Acesso em: 10 fev. 2015.

PIMENTA, S. G; GHEDIN, E. **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: Cortez, 2011.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo, **Filosofía de la praxis**. Ed. Grijalbo, México, 1967.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

PRAXEDES, Walter Lúcio de Alencar; PRAXEDES, Rosângela Rosa. **Educando contra o preconceito e a discriminação racial**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

## ANEXO I

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA  
DA EDUCAÇÃO DEP****ARTAMENTO DA DIVERSIDADE****ORIENTAÇÃO Nº 001/2015 - DEDI/CERDE/CEEI**

Composição das Equipes Multidisciplinares - EM 2015 nos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Educação, Escolas Conveniadas e Núcleos Regionais de Educação.

O Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial e Coordenação de Educação Escolar Indígena e Cigana, considerando:

- **A Lei Nº 10.639/03 e a Lei Nº 11.645/08** que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, estaduais e particulares. □ A Deliberação Nº 04/06 do CEE/PR, que institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, e Africana;
- **A Instrução Nº 017/2006-SUED/SEED**, que instrui sobre a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todos os níveis e modalidades dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de Educação Básica;
- **A Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012**, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- **A Resolução Nº 3399/2010 - GS/SEED**, que regulamenta a composição e o funcionamento das Equipes Multidisciplinares no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Paraná/SEED, nos Núcleos Regionais de Educação/NRE, nos estabelecimentos da Rede Estadual da Educação Básica e nas Escolas Conveniadas;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA  
DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE**

**A Instrução Nº 010/2010-SUED/SEED**, que regulamenta as Equipes Multidisciplinares para tratar da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, orienta:

**1. Da constituição das Equipes Multidisciplinares nos Estabelecimentos de Ensino**

**1.1 Equipes Multidisciplinares constituídas em 2013 e 2014:**

- As EM homologadas em 2013 terão seu período de vigência prorrogado, em caráter especial, até dezembro de 2015.
- As EM homologadas em 2014 permanecem em vigência até dezembro de 2015.

**1.2 Substituição dos integrantes**

Poderão substituir os integrantes das EM, (anexo VI) se for o caso, respeitando a representatividade do segmento e/ou área do conhecimento, conforme os itens 2.1 e 2.2 dessa Orientação.

**1.3 Estabelecimentos de Ensino Estaduais e Escolas Conveniadas que não constituiram EM**

- Deverão constituí-las de acordo com as seguintes normas de composição:
  - a. Estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas conveniadas com até 500 alunas/os a EM será constituída por 09 integrantes, sendo 06 da rede estadual, respeitando a representatividade de cada segmento: 01 pedagoga/o, 01 agente educacional I, 01 agente educacional II, 01 professora/or da área de humanas, 01 da área de exatas, 01 da área de biológicas; e 03 convidadas/os: instâncias colegiadas, movimentos sociais negros, quilombolas e indígenas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA  
DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE**

b. Estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas conveniadas que tenham de 501 a 1000 alunas/os a EM será constituída por 15 integrantes, sendo 11 da rede estadual, respeitando a representatividade de cada segmento: 02 pedagogas/os, 01 agente educacional I, 01 agente educacional II, 03 professoras/es da área de humanas, 02 da área de exatas, 02 da área de biológicas; e 04 convidadas/os: instâncias colegiadas, movimentos sociais negros, quilombolas e indígenas.

c. Estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas conveniadas que tenham de 1001 a 1500 alunas/os a EM será constituída por 20 integrantes, sendo 14 da rede estadual, respeitando a representatividade de cada segmento: 02 pedagogas/os, 02 agentes educacionais I, 02 agentes educacionais II, 04 professoras/es da área de humanas, 02 da área de exatas, 02 da área de biológicas; e 06 convidadas/os: instâncias colegiadas movimentos sociais negros, quilombolas e indígenas.

d. Estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas conveniadas que tenham acima de 1501 alunas/os poderão formar até duas Equipes Multidisciplinares, constituídas por 30 integrantes cada uma, sendo 20 da rede estadual, respeitando a representatividade de cada segmento: 03 pedagogas/os, 03 agentes educacionais I, 03 agentes educacionais II, 05 professoras/es da área de humanas, 03 da área de exatas, 03 da área de biológicas; e 10 convidadas/os: instâncias colegiadas, movimentos sociais negros, quilombolas e indígenas.

No caso da segunda EM não alcançar o número máximo de 30 integrantes, esta poderá ser constituída seguindo as orientações dos itens a, b e c:

- De 1501 a 2000 alunas/os: uma EM com 30 e uma com 09 integrantes.
- De 1501 a 2500 alunas/os: uma EM com 30 e uma com 15 integrantes.
- De 1501 a 3000 alunas/os: uma EM com 30 e uma com 20 integrantes. e. Comporão as Equipes Multidisciplinares, preferencialmente, educadoras/es negras/es, quilombolas e indígenas.

f. Poderão candidatar-se ao processo de homologação da EM professoras/es e agentes educacionais que estejam em consonância com os critérios estabelecidos no artigo 6.º da Resolução Nº 3399/2010 - GS/SEED.

g. Caso o número de candidatas/os inscritas/os seja igual ou inferior às vagas estabelecidas para cada segmento ou área, todas/os serão homologadas/os como integrantes da EM.

h. A direção e equipe pedagógica do estabelecimento deverão indicar representantes para os segmentos que não tiver candidatos.

i. Caso o número de candidatas/os inscritas/os ultrapasse o número de vagas disponíveis para a instituição, integrará a EM aquela/e que:

- For educadora/or negra/o, quilombola ou indígena;
- Tiver maior tempo de serviço no estabelecimento de ensino;
- Tiver maior carga horária de participação e/ou docência em eventos de formação continuada, referente à Educação das Relações Étnico-Raciais ou História e Cultura Afro-Brasileira e/ou Indígena,
- Tiver maior idade.

#### **1.4 Nos Estabelecimentos de Ensino Quilombolas e Indígenas.**

a. Poderão participar da EM todas/os as/os profissionais supridas/os no estabelecimento e até 10 convidados.

#### **1.5 Nas Escolas Conveniadas:**

a. A EM será constituída por 09 integrantes, sendo: 1 pedagoga/o; 1 agente educacional II; 3 professoras/es; 1 instrutor (caso não tenha instrutor, a vaga poderá ser preenchida por um representante das/os professoras/res ou agente educacional II ou pedagogo/a); e 03 convidadas/os: instâncias colegiadas, movimentos sociais negros, quilombolas e indígenas.

b. Para as demais orientações observar os itens 1.1 e 1.3. letras g,h e i.

## **2. Do processo de aclamação**

### **2.1 Comissão Especial**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA  
DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE**

**2.1.1 Cabe à direção do estabelecimento de ensino**

a. Nomear Comissão Especial (Anexo I), no período de 06 a 08 de julho de 2015, que sob sua presidência, organizará e conduzirá o processo eletivo da Equipe Multidisciplinar.

b. A Comissão Especial deverá ser composta por:

- Um/a representante das/os professoras/es;
- Um/a representante das/os agentes educacionais,  Um/a representante das instâncias colegiadas.

**2.1.2 Cabe à Comissão Especial**

a. Convocar e divulgar assembleia para a composição da EM;

b. Convocar as instâncias colegiadas para indicação de representantes;

c. Disponibilizar ficha de inscrição para as/os candidatas/os (Anexo II);

d. Disponibilizar às/aos candidatas/os a Resolução Nº 3399/2010-GS/SEED, a Instrução n.º 010/2010-SUED/SEED, bem como a Orientação Nº 001/2015, em mídia eletrônica e impressa;

e. Receber e conferir as fichas de inscrição das/os candidatas/os até o dia 10 de julho de 2015;

f. Viabilizar condições para apresentação e debate das propostas de ação apresentadas na ficha de inscrição (que deverá acontecer até a data da assembleia).

g. Convocar assembleia, a ser realizada até o dia 15 de julho de 2015, para aclamação da EM do estabelecimento de ensino;

h. Registrar em Ata específica (Anexo III), a ser assinada pelas/os presentes, os nomes das/os integrantes aclamadas/os;

i. Encaminhar ao Núcleo Regional de Educação, até o dia 17 de julho de 2015, cópia da Ata de constituição da EM, das fichas de inscrição das/os candidatas/os aclamadas/os (os documentos originais ficarão arquivados no estabelecimento de ensino);



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA  
DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE**

j. Encaminhar ao NRE, documento original do Termo de Homologação (Anexo IV), que deverá ser assinado pela chefia do NRE até o dia 17 de julho de 2015;

k. Após assinatura do Termo de Homologação, a Comissão deverá arquivar documento original no estabelecimento de ensino;

l. Garantir o cumprimento dos Artigos 10 e 11 da Resolução Nº 3399/2010GS/SEED, na constituição das Equipes Multidisciplinares dos estabelecimentos de ensino localizados em terras indígenas, em comunidades remanescentes de quilombos e estabelecimentos que atendam a essas populações,

m. Divulgar a EM homologada.

## **2.2 Cabe às/aos candidatas/os**

a. Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);

b. Anexar à ficha de inscrição, cópia de certificado ou declaração de participação e/ou docência em eventos de formação continuada sobre as Relações ÉtnicoRaciais ou História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e/ou Indígena (quando houver);

c. Participar da reunião de apresentação e debate das propostas de ação apresentadas na ficha de inscrição,

d. Participar da assembleia para aclamação das/os integrantes da Equipe Multidisciplinar.

## **2.3 Cabe à/ao técnica/o do NRE**

a. Disponibilizar a Orientação Nº 001/2015/SEED/DEDI/CERDE/CEEI, sobre a constituição das EM e a Orientação Nº 002/2015/SEED/DEDI/CERDE/CEEI, que trata do funcionamento e da prática pedagógica das Equipes Multidisciplinares;

b. Orientar e acompanhar o processo de homologação da EM dos estabelecimentos de ensino da rede estadual e escolas conveniadas;

c. Certificar se a composição da EM do estabelecimento de ensino está de acordo com a Orientação Nº 001/2015, d. Encaminhar à chefia do NRE o Termo de homologação das Equipes Multidisciplinares dos estabelecimentos de ensino.

## **3. Da Equipe Multidisciplinar no NRE**

### **3.1 Deverá ser composta por:**

- a. Técnica/o pedagógica/o da Educação das Relações Étnico- Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena; (nos NRE que tiverem 02 técnicos que respondam por essa demanda, ambos farão parte da Equipe);
- b. Técnicas/os pedagógicas/os das áreas do conhecimento: humanas, exatas e biológicas;
- c. Representantes dos movimentos sociais; d. Representantes dos departamentos DEDI, DEB, DGE, DEEIN, DET, DLE e grupos setoriais, e. A composição e homologação das EM dos NRE deverá ser realizado até 17 de julho de 2015.

### **3.2 Cabe à/ao técnica/o do NRE:**

- a) Divulgar, orientar e acompanhar o processo de homologação das EM dos estabelecimentos de ensino e do NRE;
- b) Viabilizar reunião para designação dos representantes dos movimentos sociais que comporão a EM do NRE,
- c) Arquivar os documentos de homologação das Equipes Multidisciplinares dos estabelecimentos de ensino e do NRE, no próprio NRE.

### **3.3 Cabe à chefia do NRE:**

- a. Nomear as/os integrantes da Equipe Multidisciplinar do NRE (Anexo V);
- b. Homologar as Equipes Multidisciplinares dos estabelecimentos de ensino,
- c. Tornar público os nomes das/os integrantes da Equipe Multidisciplinar dos estabelecimentos de ensino e do NRE até o dia 20 de julho de 2015.

**4. Das disposições gerais** Os casos omissos serão analisados pelo Departamento da Diversidade - DEDI/SEED.

Curitiba, 26 de junho de 2015.

**Marise Ritzmann Loures**

Chefe do Departamento da

Diversidade Decreto 1226/2015

**ANEXO II****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA  
DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE****ORIENTAÇÃO Nº 001/2015 - DEDI/CERDE/CEEI<sup>1</sup>**

*Proposta pedagógica e funcionamento para as Equipes Multidisciplinares - 2015 dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, escolas conveniadas e Núcleos Regionais de Educação - NRE.*

O Departamento da Diversidade/Coordenação da Educação das Relações da Diversidade Étnico-Racial e Coordenação de Educação Escolar Indígena e Cigana, considerando:

- A legislação que regulamenta a composição e o funcionamento das Equipes Multidisciplinares;
- As atribuições da Equipe Multidisciplinar nos estabelecimentos de ensino e no NRE, orienta

O desenvolvimento da proposta pedagógica para as Equipes Multidisciplinares – EM 2015, organizada de forma a envolver técnicas/os dos NRE, gestoras/es, professoras/es, equipe pedagógica, agentes educacionais I e II e convidadas/os, em atividades referentes à educação para as relações étnico-raciais e à efetivação do Artigo 26 A da LDB, alterado pelas Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08, tornando compromisso obrigatório a inclusão do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial das redes educacionais. A Equipe Multidisciplinar 2015 terá como ação primordial intensificar o diálogo com a comunidade escolar no sentido de desenvolver práticas pedagógicas, ou seja, formas de ensinar e aprender para a Educação das Relações Étnico-Raciais – ERE, de forma a positivar e fortalecer a identidade de negras/os, comunidades tradicionais negras, quilombolas e indígenas, por meio da Promoção da Igualdade Racial na perspectiva de romper as barreiras impostas pela questão étnico-racial e seus impactos no acesso,

permanência e sucesso das referidas populações na educação do Paraná e na sociedade brasileira.

## **1. Atribuições das/os profissionais da educação envolvidos**

### **1.1. Equipe Gestora e Equipe Pedagógica dos estabelecimentos de ensino da rede estadual e conveniados:**

- Fomentar e fortalecer a Educação das Relações Étnico-Raciais no espaço escolar;
- Possibilitar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, bem como as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 no ambiente escolar;
- Participar e apoiar as ações desenvolvidas pela Equipe Multidisciplinar; ☒ Facilitar a realização de reuniões da EM com todos os segmentos da escola;
- Apoiar a EM na mobilização da comunidade escolar para discutir, elaborar e por em prática o Plano de Ação;
- Subsidiar os profissionais do estabelecimento de ensino no desenvolvimento de ações pedagógicas para a promoção da igualdade racial, ☒ Proporcionar a integração entre comunidade escolar e movimentos sociais envolvidos com a Promoção da Igualdade Racial.
- Proporcionar a integração entre comunidade escolar e movimentos sociais envolvidos com a Promoção da Igualdade Racial.

### **1.2 Equipe Multidisciplinar dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual e Conveniados**

- Mobilizar a comunidade escolar para o fortalecimento da Educação das Relações Étnico-Raciais e desenvolver ações de Promoção da Igualdade Racial para uma educação efetivamente democrática;
- Promover estudos, debates e práticas pedagógicas em conjunto com os profissionais do estabelecimento de ensino, com o objetivo de efetivar o ensino de História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena no currículo escolar,
- Realizar acompanhamento junto aos demais professores do estabelecimento de ensino na hora-atividade (se possível), para subsidiar e favorecer a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e das Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08 nos currículos escolares.

## **1.2. Equipe Multidisciplinar do Núcleo Regional de Educação**

- Fortalecer a Educação das Relações Étnico-Raciais no espaço escolar e NRE;
- Fortalecer a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e das Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08 no ambiente do NRE e escolar;
- Mobilizar a comunidade do NRE para apresentar a proposta pedagógica da EM, com a finalidade de discutir, elaborar e por em prática o Plano de Ação;
- Acompanhar e subsidiar o trabalho pedagógico desenvolvido pelas EM dos estabelecimento de ensino,
- Contribuir e apoiar a/o técnica/o pedagógica/o da diversidade do NRE para o assessoramento e monitoramento do cronograma de suas ações.

Obs.: A EM do NRE seguirá o mesmo cronograma de encontros e estudos propostos para as EM dos estabelecimentos de ensino, e da mesma maneira, organizará o Plano de Ação e o seminário na Semana da Consciência Negra, realizando as atividades de forma que envolvam todos os profissionais que trabalham e frequentam o NRE.

## **1.3. Técnica/o Pedagógica/o da diversidade do NRE**

- Subsidiar teoricamente as atividades pedagógicas planejadas e desenvolvidas pela EM dos estabelecimentos de ensino;
- Encaminhar aos estabelecimentos de ensino jurisdicionados de seu NRE, documentos e orientações referentes à EM 2015;
- Orientar e monitorar os procedimentos necessários para a realização das atividades alocadas nos sistemas (SICAPE e CELEPAR) utilizados para a formação continuada e registro das atividades;
- Elaborar e executar cronograma de ações para o assessoramento e monitoramento da EM dos estabelecimentos de ensino;
- Analisar e aprovar os Planos de Ação dos estabelecimentos de ensino que estiverem de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e

Africana e com as Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08 e devolver aqueles que não estiverem de acordo, para que façam a adequação, □ Coordenar a EM do NRE.

#### **1.4. Chefe do Núcleo Regional de Educação**

- Fomentar e fortalecer a Educação das Relações Étnico-Raciais de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e das Leis Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08 no ambiente escolar e no NRE;
- Participar dos encontros de formação continuada e apoiar as ações da Equipe Multidisciplinar do NRE; □ Facilitar a realização das reuniões da EM do NRE; □ Mobilizar o NRE para que a EM apresente a proposta pedagógica, com a finalidade de discutir, elaborar e por em prática o Plano de Ação,
- Possibilitar condições para a execução do cronograma de assessoramento e monitoramento das EM dos estabelecimentos de ensino, elaborado pela/o técnica/o do NRE.

#### **1.5. Equipe Técnica Pedagógica do DEDI/CERDE/CEEI**

- Elaborar orientações sobre a composição, proposta pedagógica e funcionamento da EM das escolas e do NRE;
- Subsidiar teoricamente a EM dos estabelecimentos de ensino e do NRE, disponibilizando material didático para os encontros no Portal [www.diaadia.pr.gov.br](http://www.diaadia.pr.gov.br); □
- Orientar as/os técnicas/os dos NRE nas demandas relacionadas à EM;
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho pedagógico da EM dos estabelecimentos de ensino e NRE,
- Analisar, aprovar e publicizar os Planos de Ação e Memoriais Descritivos dos estabelecimentos de ensino e NRE.

### **2. Prática Pedagógica 2.1 Cabe às/aos integrantes da EM dos estabelecimentos de ensino e do NRE:**

- Realizar leituras e reflexões sugeridas pela SEED;
- Promover articulação com a comunidade escolar para o planejamento de ações pedagógicas referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais;

- Elaborar o Plano de Ação e Memorial Descritivo,
- Realizar seminário na Semana da Consciência Negra, momento este de culminância dos trabalhos ao longo dos trabalhos da EM.

**2. Plano de Ação 3.1 Cabe às/aos integrantes da EM dos estabelecimentos de ensino O Plano de Ação deve ser organizado a partir dos seguintes tópicos:**

- Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
- Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial,  Planejamento e realização do seminário na Semana da Consciência Negra.

**3.2 Cabe às/aos integrantes da EM do NRE O Plano de Ação deve ser organizado a partir dos seguintes tópicos:  Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;**

- Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial;  Planejamento e realização do seminário na Semana da Consciência Negra,
- Ações pedagógicas de assessoramento e monitoramento da EM dos estabelecimentos de ensino.

Obs.: A EM dos estabelecimentos de ensino e do NRE deverá elaborar o Plano de Ação conforme formulário (anexo VII).

**3. Memorial Descritivo Produção a ser apresentada como conclusão das atividades da EM 2015, que deverá ser organizada a partir dos itens:  Identificação do estabelecimento de ensino e Equipe Multidisciplinar;**

- Descrição das práticas pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira,  
Africana e Indígena, e das ações de Promoção de Igualdade Racial desenvolvidas no ambiente escolar;
- Avaliação das atividades realizadas ao longo dos encontros da EM,
- Referências.

Obs.: A EM dos estabelecimentos de ensino e do NRE deverá elaborar o Memorial Descritivo conforme formulário (anexo VIII).

## **5. Formação continuada**

### **5.1 Temática**

Diálogos e reflexões para práticas pedagógicas efetivas na Educação das Relações Étnico-Raciais.

### **5.2 Carga horária**

Total: 28 horas

### **5.3 Cronograma dos encontros 3**

**1º Encontro:** 4h 27 de julho a 01 de agosto

**Tema:** A questão étnico-racial, identidade e as barragens de peneiramento – fundamentação teórica. **Atividades:** Mobilização e reflexão sobre a fundamentação teórica.

**2º Encontro:** 4h 17 de agosto a 22 de agosto

**Tema:** A presença negra e indígena na educação básica: acesso, permanência e sucesso.

**Atividade:** Estudo de Caso.

**3º Encontro:** 4h 21 de setembro a 26 de setembro

**Tema:** Plano de Ação.

**Atividades:** Planejamento de ações para a Promoção da Igualdade Racial no contexto escolar; para as práticas pedagógicas para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, e para o seminário, na Semana da Consciência Negra.

**4º Encontro:** 4h 19 de outubro a 24 de outubro

**Tema:** Práticas pedagógicas do Plano de Ação.

**Atividades:** Realização das ações para a Promoção da Igualdade Racial no contexto escolar; realização das práticas pedagógicas para o Ensino de História e 3

Para cada encontro haverá um roteiro de orientações para a realização das atividades, disponíveis no Portal. Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

**5º Encontro:** 8h 16 de novembro a 21 de novembro

**Tema:** Seminário na Semana da Consciência Negra

**Atividade:** Organização e realização do seminário na Semana da Consciência Negra.

**6º Encontro:** 4h 30 de novembro a 05 de dezembro

**Tema:** Memorial Descritivo

**Atividade:** Elaboração e postagem do Memorial Descritivo

28 horas Carga horária total

#### **5.4 Certificação:**

Serão certificados os inscritos no SICAPE, com 100 % de frequência, conforme as orientações do Departamento de Formação dos Profissionais da Educação/Coordenação de Formação Continuada.

#### **6. Disposições gerais:**

Os casos omissos serão analisados pelo Departamento da Diversidade - DEDI/SEED.

Curitiba, 26 de junho de 2015.

Marise Ritzmann Loures

**Chefe do Departamento da Diversidade Decreto 1226/2015**

## ANEXO III

### PLANO DE AÇÃO DO COLEGIO PESQUISADO:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

**Estabelecimento de Ensino:** Colégio Estadual Edimar Wright. Ensino Médio e Profissionalizante.

**Município:** Almirante Tamandaré

**NRE:** Norte

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A equipe Multidisciplinar do Colégio Estadual Edimar wright está ativa a 5 anos e vem desenvolvendo atividades nos encontros com o grupo de estudo utilizando as leis da Constituição Federal 10.639/03 e 11.645/08 que torna obrigatório o estudo da Educação das Relações Etnico-raciais e também o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena nas escolas públicas do Estado.

Embora o trabalho esteja sendo realizado na nossa escola a alguns anos percebemos que temos desafios a superar e necessitamos avançar na busca pelo reconhecimento, respeito e aceitação dessas culturas.

Para que isso ocorra no processo educativo se faz necessário embasar o currículo e envolver na prática cotidiana da escola temas como a questão racial e indígena, conforme a instrução 010/2010-SUED/SEED designa as funções das Equipes Multidisciplinares nas escolas para tratar das relações étnicos raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

Mediante o trabalho pedagógico a ser realizado a partir da inclusão no

currículo da temática história da Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, o Colégio Estadual Professora Edimar Wright, através da implantação da Equipe Multidisciplinar, possibilitará a busca de um trabalho interdisciplinar através de estudos, pesquisas, sensibilizações, seminários, discussões, reflexões de um trabalho educativo integrado com a comunidade escolar local, de forma que haja promoção de um estudo e a releitura da história do mundo africano, afro-brasileiro e indígena, através de suas culturas bem como compreender os reflexos desta sobre a vida dos brasileiros em geral, de forma a garantir o pleno desenvolvimento do educando na cidadania e a igualdade racial. Portanto, a Equipe Multidisciplinar desse estabelecimento planejará e articulará essas ações de forma coletivas.

### 3. OBJETIVO GERAL:

Implementar ações pedagógicas que discutam as relações étnico-raciais bem como o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena no Colégio Estadual Professora Edimar Wright que divulguem e produzam conhecimentos, assim como atitudes, posturas e valores que preparem os cidadãos para uma vida de fraternidade e partilha entre todos, sem as barreiras estabelecidas por séculos de preconceitos, e discriminações que fecundaram o terreno para a dominação de um grupo étnico sobre outro, de um povo sobre outro, bem como, possibilitar que a comunidade escola conheça a História e a Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, para que valorizem a identidade desses povos, e reconheçam a influências destas na composição da cultura e formação da sociedade brasileira

### CRONOGRAMA:

AÇÃO	DATA/ PERÍODO	OBJETIVO
<p>1º Encontro</p> <p>Leitura e discussões das temáticas a serem trabalhadas pela Equipe Multidisciplinar m 2015 conforme Deliberação nº04/2006 – CEE/PR Resolução nº3399/2010 - GS/SEED e Instrução nº010/2010 –SUED/SEED.</p> <p>- Leitura e síntese dos seguintes textos: Texto 1-</p>	<p>27/07/2015</p> <p>4 horas</p>	<p>- Constituir e organizar a equipe multidisciplinar do Colégio.</p> <p>- Entender a diversidade étnico-racial da educação escolar Indígena, Quilombolas, Negras pautada nas discussões sobre a contribuição cultural dessas etnias buscando superar as desigualdades que impactam negativamente no acesso, permanência e sucesso escolar.</p>

<p>TOKARSKI, Célia Regina. FILHO, Domingos Leite Lima. QUEIROZ, Ivo Pereira de. PROHMANN, Mariana. O sujeito negro e a educação tecnológica: potencialidade a partir de aproximações conceituais de Clovis Mura E Andrew Feeberg. Texto 2- LUCIANO, Gersem dos Santos. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/ Museu Nacional, 2006.</p>		
<p>-Leitura e estudo do roteiro do 2º encontro da Equipe Multidisciplinar.</p>	<p>17/08/2015 4 horas</p>	<p>-Discutir e refletir as informações contidas no texto base que fazem referência ao acesso/ permanência/e o sucesso de estudantes indígenas e negras no estado do Paraná.</p> <p>-Analisar se as informações contidas no texto condizem com a realidade do Colégio Estadual Edimar Wright através de questionário respondido pelos alunos sobre a que etnia pertence.</p>
<p>3º Encontro</p> <p>Elaboração e Construção do Plano de Ação de 2015.</p> <p>-Efetivação de proposta de ações pedagógicas que eliminem ou minimizem atitudes discriminatória e preconceituosas nas</p>	<p>21/09/2015 4 horas</p>	<p>Organizar o trabalho a ser desenvolvido pela Equipe Multidisciplinar/2015.</p> <p>-Eliminar atitudes discriminatórias e preconceituosas nas relações interpessoais no cotidiano escolar.</p>

relações interpessoais no cotidiano escolar.		
4º Encontro Levantamento de dados e estatísticas dos alunos Afro-brasileiros e Indígenas no Colégio. observando acesso e permanência desses alunos à escola.	19/10/2015  4 horas	-Analisar e conhecer a realidade dos alunos Afro-brasileiros no Colégio Estadual, dentre elas: percentual de alunos, índices de aprovação e reprovação, distorção idade e série.
5º Encontro -Seminário e exposição de trabalhos realizados em sala de aula que discutem a temática abordada.  -Projetar filme: Doze anos de escravidão	16/11/2015  4 horas	-Divulgar as atividades realizados pelos professores e alunos durante a realização do trabalho pedagógico.  -Conhecer a história de violência sofrida pelos Africanos em nosso continente.
6º Encontro  Análise dos trabalhos realizados pela equipe em 2015, e como ocorreu a implementação da Educação Etnico-raciais e o ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena na Proposta Pedagógica Curricular na Escola.  Análise do Projeto político Pedagógico da escola	30/11/2015  4 horas          3 horas	Analisar dados e avaliar se houve melhora nos relacionamento étnicos.          Fazer a integração das questões étnico- racial e as necessidade da comunidade escolar de modo participativo.

Serão realizadas em três etapas:

- a) Avaliação pela equipe das ações realizadas: Será dada pela adesão dos professores em participar dos encontros e seminários promovidos pela equipe.
- b) Avaliação do trabalho da equipe pela comunidade escolar A equipe avaliará a comunidade escolar pelas suas ações efetiva em viabilizar a educação pluricultural valorizando a individualidade dos seus educandos.
- c) Avaliação dos educandos O aluno avaliará as práticas docentes para valorizar a cultura afrodescendente e indígena. Também serão avaliados os seguintes itens:
- d) Flexibilidade no Plano de Ação tanto com relação à aplicação prática quanto no tocante aos conteúdos garantindo a abordagem equitativa de todas as temáticas, com justificativa e registro das possíveis alterações;
- e) Reunião mensal com a Equipe Multidisciplinar para avaliação das ações desenvolvidas;
- f) Produção de relatório Semestral/ Anual sobre os avanços, possibilidades e limites no percurso da Equipe Multidisciplinar, bem como elaboração de Plano de Ação/Trabalho da mesma a cada início de ano letivo;
- g) Apresentação dos Relatórios ao Conselho Escolar;

## REFERÊNCIAS

Brasil; Lei n.º 11. 645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e indígena”.

Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acesso em: 25 abril 2013.

Paraná, Secretaria de Estado de Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Cadernos Temáticos: Inserção dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares. Curitiba: SEED – PR, 2005.

Paraná, Secretaria de Estado de Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino Fundamental. Cadernos Temáticos: Educando para as Relações Étnico- Raciais. Curitiba: SEED – PR, 2006.

PARELLADA, Cláudia Inês. et al. Vida indígena no Paraná: memória, presença, horizontes. Curitiba: PROVOPAR Ação Social, 2006.

SANTOS, Gislene Aparecida de. A invenção do “Ser Negro”, um pequeno percurso das ideias que naturalizam a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/FAPESP; Rio de Janeiro Pallas. 2002.

SANTOS, Claudilene. A questão étnico-racial na Sala de aula: ANPED, 2006, Relatório de pesquisa.

SOUZA, Marina M. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2008.

TIRAPELI, Percival. Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

Sites:

<http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/>

<http://www.diaadia.pr.gov.br/nerea/>

<http://www.diaadia.pr.gov.br/dedi/ceei/>